



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 16.444.150/0001-24**

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0\*\*74) 3681-2250

**PROJETO DE LEI Nº 621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ourolândia - Bahia

Aprovado em 11 de Dezembro de 2023

Assinatura Presidente

*Altera a Lei Municipal nº 490/2019, que dispõe sobre a criação do Distrito de Alazão no Município de Ourolândia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei nº 490/2019 e dá nova redação a Lei que cria o Distrito de Alazão, no Município de Ourolândia - Ba.

**Art. 2º.** Fica alterado o Art. 3º, da Lei nº 490/2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 3º.** O Distrito de Alazão fica situado ao Centro Norte do referido Município, e tem seus seguintes vizinhos, ao leste com Município de Jacobina-BA, ao Oeste com a sede do Município de Ourolândia, tendo como ponto de divisão a antiga estrada Boiadeira, ao Norte com o vizinho Distrito de Casa Nova, deste Município, com o seu ponto de divisão o Assentamento Santa Luzia, ao Sul com a sede deste Município, tendo como vizinho a comunidade de Cais. Os seus pontos de divisão estão em anexo a essa Lei conforme o seu memorial descritivo e o mapa geográfico com as coordenadas necessárias para os órgãos públicos deste Município compreenderem a sua existência pelos seus referidos pontos constantes no mapa que podem ser encaminhados ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para o seu real conhecimento.

**Art. 3º.** Fica alterado o Art. 4º, da Lei nº 490/2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 4º.** O perímetro do Distrito de Alazão, conforme Memorial Descritivo, em Anexo, tendo como início da poligonal, o cruzamento da BR-324 com o Riacho Ouro Branco, no ponto de coordenadas, E 289756.460 e N 8784214.531, que compreende ao limite Leste com o Distrito de Caatinga do Moura, Município de Jacobina (limite intermunicipal); seguindo no sentido Noroeste em direção à Fazenda

**RECEBIDO**

13/12/23  
*[Assinatura]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
CNPJ: 16.444.160/0001-24.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Projeto de georreferenciamento

Perímetro Urbano

Município de Ourolândia-BA

**ÁREA TOTAL= 204.062.661m<sup>2</sup>**

Este memorial descritivo é parte integrante do Projetos para averbação de área urbana.

**DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL**

O Distrito de Alazão encontra-se localizado na porção Centro Leste do Município de Ourolândia, Estado da Bahia, possuindo uma extensão territorial medida de 204.062,661 km<sup>2</sup> (quilômetros quadrados), tendo como início da poligonal, o cruzamento da BR-324 com o Riacho Ouro Branco, no ponto de coordenadas, **E 289756.460 e N 8784214.531**, que compreende ao limite Leste com o Distrito de Caatinga do Moura, Município de Jacobina (limite intermunicipal); seguindo no sentido Noroeste em direção à Fazenda Cais, no ponto de coordenadas, **E 275614.200 e N 8793542.700**, ( estrada Barragem – Casa Nova), que compreende ao limite Sul com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido Oeste até o cruzamento da estrada do Boiadeiro com a estrada de acesso ao Povoado Caititu, no ponto de coordenadas, **E 268137.577 e N 8793542.325**, que compreende ao limite Sul com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido Norte - Noroeste até o cruzamento da estrada do Boiadeiro com a estrada de acesso (cerca divisória de propriedades) à Fazenda Bem, no ponto de coordenadas, **E 265839.300 e N 8800563.800**, que compreende ao limite Oeste com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido da linha divisória de propriedades até o ponto de coordenadas **E 277590.087 e N 8798400.560**, (estrada que liga Barragem à Casa Nova), que compreende ao limite Norte com o Distrito de Casa Nova; prosseguindo, no sentido Fazenda Córrego, até o ponto de coordenadas **E 294709.258 e N 8794660.015**, localizado no Riacho Ouro Branco, que compreende ao limite Norte com o Distrito de Casa Nova; prosseguindo para o fechamento da poligonal, seguindo o limite intermunicipal Ourolândia – Jacobina (Riacho Ouro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 16.444.150/0001-24**

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0\*\*74) 3681-2250

Cais, no ponto de coordenadas, E 275614.200 e N 8793542.700, (estrada Barragem - Casa Nova), que compreende ao limite Sul com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido Oeste até o cruzamento da estrada do Boiadeiro com a estrada de acesso ao Povoado Caititu, no ponto de coordenadas, E 268137.577 e N 8793542.325, que compreende ao limite Sul com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido Norte - Noroeste até o cruzamento da estrada do Boiadeiro com a estrada de acesso (cerca divisória de propriedades) à Fazenda Bem, no ponto de coordenadas, E 265839.300 e N 8800563.800, que compreende ao limite Oeste com a sede do Município de Ourolândia; prosseguindo no sentido da linha divisória de propriedades até o ponto de coordenadas E 277590.087 e N 8798400.560, (estrada que liga Barragem à Casa Nova), que compreende ao limite Norte com o Distrito de Casa Nova; prosseguindo, no sentido Fazenda Córrego, até o ponto de coordenadas E 294709.258 e N 8794660.015, localizado no Riacho Ouro Branco, que compreende ao limite Norte com o Distrito de Casa Nova; prosseguindo para o fechamento da poligonal, seguindo o limite intermunicipal Ourolândia - Jacobina (Riacho Ouro Branco), até o cruzamento da BR-324 com Riacho Ouro Branco, pontos de coordenadas E 289756.460 e N 8784214.531, que compreende ao limite Leste com o Distrito de Caatinga do Moura, Município de Jacobina-BA, totalizando uma extensão territorial medida de 204.062,661 km<sup>2</sup> (quilômetros quadrados).

**Art. 4º** Fica acrescentado a Lei nº 490/2019 os anexos I e II, contendo, respectivamente o memorial descritivo e o mapa geográfico.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de novembro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**

Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
**CNPJ: 16.444.160/0001-24.**

Branco), até o cruzamento da BR-324 com Riacho Ouro Branco, ponto de coordenadas E **289756.460** e N **8784214.531**, que compreende ao limite Leste com o Distrito de Caatinga do Moura, Município de Jacobina-BA.

Para o cálculo da área foi utilizado os recursos do GlobalMapper, através do aplicativo, Autocad 2018, usando coordenadas no formato UTM/UPS calculadas considerando Sistema de Referencia Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000) Zona 24S.

Ourolândia-Ba, 26 de setembro de 2023.

**Responsável Técnico:**

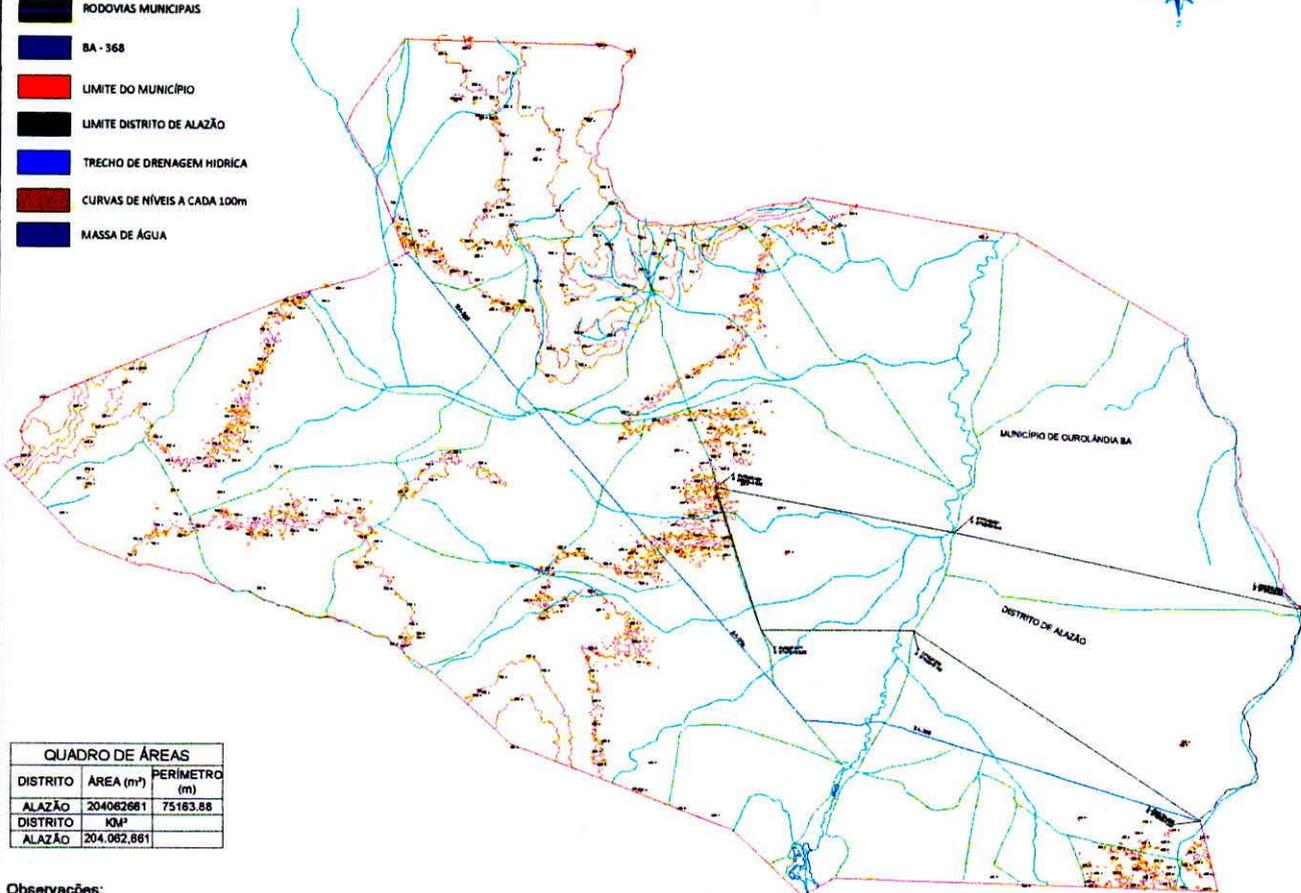
**MARIELE DOURADO**  
**RODRIGUES:046449**  
**27503**

Assinado de forma digital  
por MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.09.26  
15:57:05 -03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
**CAU-SE A263410-4**

**LEGENDA:**

- RODOVIAS MUNICIPAIS
- BA - 368
- LIMITE DO MUNICÍPIO
- LIMITE DISTRITO DE ALAZÃO
- TRECHO DE DRENAGEM HIDRICA
- CURVAS DE NÍVEIS A CADA 100m
- MASSA DE ÁGUA



QUADRO DE ÁREAS		
DISTRITO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ALAZÃO	204062661	75163,88
DISTRITO	KM²	
ALAZÃO	204.062,661	

**Observações:**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM (SIRGAS 2000), Zona 24S.  
 Todas as informações colocadas sobre o limite do Município são do banco de dados do IBGE, referente ao ano de 2022.

PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO	
Objetivo	Atualizar o banco de dados do município
Localização	Município de Gurolândia - Bahia
Coordenadas	Latitude: 12° 55' 00" S Longitude: 46° 55' 00" W
Projeto	Projeto de Georreferenciamento do Município de Gurolândia - Bahia
Autores	Engenheiro(a) Responsável: [Nome]
Revisão	Revisor(a): [Nome]
Assinatura	[Assinatura]
Data	15/05/2023
Scale	1:50.000